



**PORTARIA N. 086/2026/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 13/2026**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 170/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **D. C. J. DA CRUZ ME**, inscrita no CNPJ nº 49.709.697/0001-63, O objeto do presente Termo é a aquisição de madeiras para pontes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **ROBSON MENDES MOREIRA**, matrícula funcional nº 2592, CPF n. \*\*\*.732.\*\*\*-\*\*, e-mail: obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **PETERSON ALVES CANDIDO ORZECOVSKI**, CPF n. \*\*\*.131.\*\*\*-\*\*, e-mail: obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 3º.** Designar o (a) servidor (a) **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.289.\*\*\*-\*\*, e-mail: obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerência de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestrutura Rural para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

**Art. 4º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 5º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

**Art. 6º.** Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

**Art. 7º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do



processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 8º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse  
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8d1d5a00-bdd4-478e-8847-3be15b8fd521, ou leia o  
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

|       |                                                                                                                  |    |                |                |                |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------|----------------|----------------|
|       | TADAS PELA SOLICITANTE                                                                                           |    | CÚBICOS        | 4.620,00       | 162.750,00     |
| 05    | MADEIRA DO TIPO GARROTE OU SIMILAR SERRADA EM BLOCO - DEVENDO SER SERRADA COM MEDIDAS ADOTADAS PELA SOLICITANTE. | 35 | METROS CÚBICOS | R\$ 4.650,00   | R\$ 161.700,00 |
| TOTAL |                                                                                                                  |    |                | R\$ 795.550,00 |                |

Canabrava do Norte/MT, 10 de fevereiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025



LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público a HOMOLOGAÇÃO da ADESÃO Nº 02/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA PONTES, visando atender as necessidades da Administração Municipal, do município de Canabrava do Norte - MT, em favor da empresa **D.C.J. DA CRUZ ME CNPJ: 49.709.647/0001-63**

**Valor Global:** R\$ 795.550,00 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

Canabrava do Norte/MT, 12 de janeiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 13/2026

PRAZO: 10/02/2026 A 10/02/2027

CONTRATADA: **D. C. J. DA CRUZ ME, inscrita sob CNPJ: 49.709.697/0001-63**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA PONTES, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

VALOR PACTUADO: R\$ R\$ 795.550,00 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 087/2026/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N. 087/2026/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 15 (quinze) dias ininterruptos a Servidora Pública abaixo:

| Matrícula | Servidor(a)                 | Período Aquisitivo      | Período Concessivo      |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 2463      | Sirleide Pereira dos Santos | 10/02/2025 a 09/02/2026 | 11/02/2026 a 25/02/2026 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 086/2026/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N. 086/2026/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 13/2026**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 170/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **D.**

**C. J. DA CRUZ ME**, inscrita no CNPJ nº 49.709.697/0001-63, O objeto do presente Termo é a aquisição de madeiras para pontes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **ROBSON MENDES MOREIRA**, matrícula funcional nº 2592, CPF n. \*\*\*.732.\*\*\*-\*\*, e-mail: obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **PETERSON ALVES CANDIDO ORZECOVSKI**, CPF n. \*\*\*.131.\*\*\*-\*\*, e-mail: obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lota-

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 8d1d5a00-bdd4-478e-8847-3be15b8fd521, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

do na Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 3º.** Designar o (a) servidor (a) **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.289.\*\*\*-\*\*, e-mail: obras@canabrado-norte.org, ocupante do cargo de Gerência de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestrutura Rural para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

**Art. 4º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 5º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

**Art. 6º.** Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

**Art. 7º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 8º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**SAÚDE/ADMINISTRATIVO**

**ATO DE DESIGNAÇÃO N. 006/2026/SMSCBN**

**ATO DE DESIGNAÇÃO N. 006/2026/SMSCBN**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2706 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 009.740.661-92, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como **TITULAR**, as notas fiscais emitidas pela Empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº: **06.065.614/0001-38**, que tem por objeto o fornecimento de medicamento s e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como **SUPLENTE**, as notas fiscais emitidas da Empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº: **06.065.614/0001-38**, que tem por objeto o fornecimento de medicamento s e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2026.

Canabrava do Norte - MT, 09 de Fevereiro de 2026.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2026

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 07/2026**

PRAZO: 09/02/2026 A 09/02/2027

CONTRATADA: **JÚLIO PEREIRA DE ANDRADE**, inscrito no CPF: **006.372.591-65**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA FAZEREM PARTE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAL, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, EM ATENDIMENTO AS DEMENADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM BASE EM CRITÉRIOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS

**SAMAYRA DA SILVA FERRO**

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

**SAÚDE/ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 002/2026/SMSCBN**

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 002/2026/SMSCBN**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.



# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

